



Decreto Nº 00011/2016 de 8 de Março de 2016

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1399 de 9 de Novembro de 2015, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 55.680,00 (Cinquenta e cinco Mil e seiscentos e oitenta reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0419	0701.10.0301.1003.0030 - EQUIPTOS PSF - MS 2015	55.680,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Total		55.680,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 8 de Março de 2016

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL